



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01-	DECISÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO Implantação do Curso de Graduação e Ciências Biológicas/Licenciatura	01
02-	RESOLUÇÃO Nº 06/2005 – CONSELHO UNIVERSITÁRIO Redefine o Calendário Acadêmico de Graduação para o Segundo Semestre letivo do exercício de 2005 e dá outras providências	01 - 02
03-	PORTARIAS DE PESSOAL Comissão	03 - 04

DECISÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

IMPLANTAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO E CIÊNCIAS BIOLÓGICAS/LICENCIATURA

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, reunido no dia 11 de dezembro em sua 14ª sessão extraordinária do presente exercício, ao apreciar o processo nº 23076.16674/2005-61 encaminhado pelo Centro de Ciências Biológicas/CCB, DECIDIU APROVAR por unanimidade, a IMPLANTAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO E CIÊNCIAS BIOLÓGICAS/LICENCIATURA no *Campus* Vitória de Santo Antão-PE, que faz parte do Projeto de Interiorização da Universidade Federal de Pernambuco. (Processo nº 23076.016674/2005-61).

RESOLUÇÃO Nº 06/2005 – CONSELHO UNIVERSITÁRIO

EMENTA: *Redefine o Calendário Acadêmico de Graduação para o Segundo Semestre letivo do exercício de 2005 e dá outras providências.*

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO no uso da atribuição conferida pelo art. 19, alínea “i”, do Estatuto, e nos termos do art. 13, §§ 1º, 2º e 4º do Regimento Geral da Universidade Federal de Pernambuco,

CONSIDERANDO:

- A paralisação parcial das atividades acadêmicas ocorridas no período de 19 de setembro de 2005 a 21 de dezembro de 2005;
- A necessidade da integralização do segundo semestre regular, com vistas à conclusão do ano letivo de 2005, de acordo com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - O ano letivo de 2005 terá a sua continuidade de acordo com o calendário fixado por esta Resolução.

Art. 2º - As atividades acadêmicas curriculares dos Cursos de Graduação para o segundo período regular de 2005 serão reiniciadas no dia 09 de janeiro de 2006 e concluído em 11 de maio de 2006

Parágrafo Único - No período de 09 de janeiro de 2006 até 08 de junho de 2006 serão observados os seguintes feriados: 27 e 28 de fevereiro (carnaval); 1º de março (Quarta feira de Cinzas); 14 de abril (Paixão de Cristo); 21 de abril (Tiradentes); 1º de maio (Dia do Trabalho).

Art. 3º – Na retomada do segundo semestre de 2005 não será permitida a matrícula em disciplinas isoladas.

Art. 4º – Fica estabelecido um novo período para correção de matrícula, durante os dias 09 de janeiro de 2006 até 20 de janeiro de 2006.

§ 1º - Neste período serão permitidas as solicitações de trancamento e o cancelamento de disciplinas e correção de matrícula.

§ 2º – O de trancamento de semestre e o cancelamento de disciplinas deverão ser solicitados através do SIG@. Não serão aceitas as solicitações nos casos em que o requerente já tenha sido reprovado nas disciplinas nas quais estava matriculado.

§ 3º - A correção de matrícula em disciplinas fica restrita aos casos em que o aluno estava cursando alguma disciplina (comprovado pelo docente responsável e coordenador do curso) e tenha verificado durante a paralisação, e, após o período de modificação e correção de matrícula previsto no § 3º do art. 3º da Resolução nº 9/2004 do CCEPE, que não se encontrava regularmente matriculado nesta disciplina. O coordenador do curso ao qual o estudante está vinculado deve encaminhar a solicitação da correção feita pelo aluno ao Corpo Docente.

§ 4º – Casos omissos serão resolvidos pela PROACAD em conjunto com as Coordenações de Curso.

Art. 5º - Os exames finais deverão ser aplicados até o dia 18 de maio de 2006, para o segundo período regular de 2005.

Parágrafo Único - Os mapas de notas das disciplinas deverão ser atualizados e armazenados no SIG@ até o dia 22 de maio de 2006, para o segundo período regular do ano letivo de 2005. A digitação das notas deverá ser feita pelos docentes responsáveis por ministrar disciplinas e/ou pelos coordenadores de cursos, podendo contar com o auxílio das respectivas escolaridades dos cursos.

Art. 6º - O edital de matrícula para o primeiro período regular de 2006 será publicado no dia 14 de maio de 2006.

§ 1º As matrículas acadêmicas para o primeiro período letivo de 2006 serão realizadas no período de 25 de maio a 01 de junho de 2006. O dia 02 de junho de 2006 fica reservado para a matrícula dos retardatários.

§ 2º – As atividades acadêmicas curriculares dos Cursos de Graduação para o primeiro período letivo de 2006 serão iniciadas no dia 08 de junho de 2006.

Art. 7º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

APROVADA NA 15ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSTÁRIO, REALIZADA NO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2005.

Presidente:

Prof. AMARO HENRIQUE PESSOA LINS
- Reitor -

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1927, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2005.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo da Comissão de Inquérito instituída pela Portaria de Pessoal nº 1552/2005, publicada no Boletim Oficial nº 49, Especial, de 31/10/2005, que designou FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 11334037, lotado no Gabinete do Reitor, ANTÔNIO SABINO DE ARAÚJO FILHO, Administrador, Matrícula SIAPE nº 1133735, lotado no Gabinete do Reitor, e CARLOS GERMANO DA SILVA, Vigilante, Matrícula SIAPE nº 1132033, lotado na Coordenação de Segurança e Defesa Patrimonial, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos contidos no Processo nº 23076.006304/2005-15. (Processo nº 23076.016490/2005-09)

Profª. ANA CRISTINA BRITO ARCOVERDE
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1928, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2005.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar EMERSON AZEVEDO DE ARAÚJO, Professor de Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 1130462, lotado no Departamento de Biofísica e Radiobiologia, GIOVANNY RÉGIS VAZ DE CASTRO, Técnico em Mecânica, Matrícula SIAPE nº 1133058, lotado no Departamento de Gestão de Bens e Serviços, e JORGE OLÍMPIO DO NASCIMENTO, Assistente em Administração, SIAPE nº 1132225, lotado no Departamento de Gestão de Bens e Serviços, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito encarregada de apurar os fatos contidos no Processo nº 23076.003990/2004-91. (Processo nº 23076.016592/2005-16).

Profª. ANA CRISTINA BRITO ARCOVERDE
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 01/2006-CCEN

O Diretor do Centro de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade Federal de Pernambuco, no de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com a Portaria Normativa nº 06/93, de 30 de dezembro de 1993 e com base no Artigo 152, da Lei 8.112,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 11/2005, que designava os Professores SEVERINO ALVES JÚNIOR, SIAPE nº 13542007, do Departamento de Química Fundamental, ALEXANDRE RICALDE RODRIGUES, SIAPE nº 2281129, do Departamento de Física e o aluno do Mestrado em Estatística, HEMÍLIO FERNANDES CAMPOS COELHO, para, sob a presidência do primeiro, constituírem uma Comissão de Sindicância encarregada de apurar os fatos contidos no Processo nº 23076.010913/2005-79.

Diretoria do Centro de Ciências Exatas e da Natureza. Recife, 2 de janeiro de 2006.

Prof. Alfredo Mayall Simas
Diretor do CCEN

PORTARIA Nº 02/2006-CCEN

O Diretor do Centro de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com a Portaria Normativa nº 06/93, de 30 de dezembro de 1993 e com base no Artigo 152, da Lei 8.112,

RESOLVE:

Designar os Professores SEVERINO ALVES JÚNIOR, SIAPE nº 13542007, do Departamento de Química Fundamental, ALEXANDRE RICALDE RODRIGUES, SIAPE nº 2281129, do Departamento de Física e FRANCISCO JOSÉ DE AZEVEDO CYSNEIROS, SIAPE nº 106000, do Departamento de Estatística para, sob a presidência do primeiro, constituírem uma Comissão de Sindicância encarregada de apurar os fatos contidos no Processo nº 23076.010913/2005-79.

Diretoria do Centro de Ciências Exatas e da Natureza. Recife, 2 de janeiro de 2006.

Prof. Alfredo Mayall Simas
Diretor do CCEN/UFPE